

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO.....	20
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	25
VIII.III PASSIVO	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XII – CONCLUSÃO	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017, tendo esta Administradora Judicial sido nomeada na data de 18/07/2017, em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em reunião periódica, realizada em 06/08/2021, a Recuperanda informou que, em razão da retomada do mercado, diante do atual cenário pandêmico, as vendas têm apresentado melhora, sendo que foi possível atingir um faturamento acima da média em alguns meses. Neste sentido, as expectativas para o encerramento do ano são otimistas.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 06/08/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

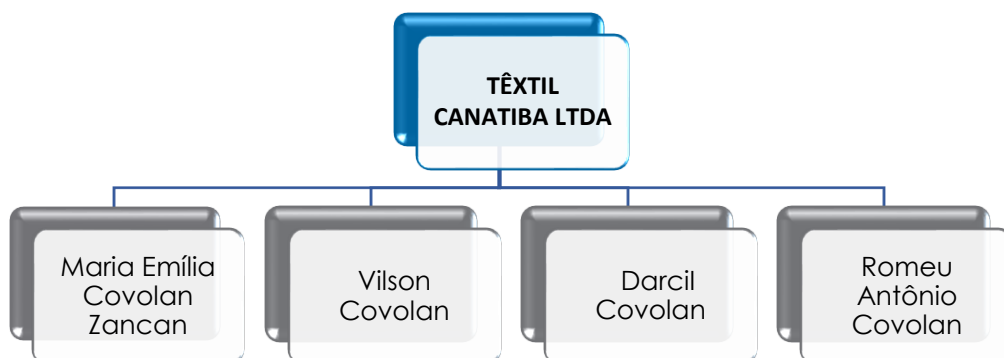
QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$ 550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de julho/2021, a Recuperanda contava com 1.950 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.854 exerciam suas atividades laborais normalmente, 68 estavam afastados, 08 encontravam-se em gozo de férias e 20 estavam com contrato suspenso (MP 936). Além disso, verificou-se que 09 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro de Colaboradores	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Trabalhando	1.769	1.763	1.854
Férias	9	4	8
Auxílio-doença (> 15 dias)	43	46	42

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acidente de trabalho (> 15 dias)	7	5	2
Licença Maternidade	2	1	1
Licença Paternidade	1	-	1
Lic. Médica Doença até 15 Dias	5	2	-
Acidente Trabalho até 15 Dias	2	4	1
Aposentadoria por Invalidez	1	2	1
Atestado Médico	81	78	17
Afastados por Outros Motivos	4	4	3
Suspensão MP 936	45	41	20
Demitidos	19	20	9
Total	1.969	1.950	1.950

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 9.836.727,00, sendo o montante de R\$ 7.591.894,00 correspondente a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 2.244.833,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

Folha de Pagamento	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acumul.2021
Salários e ordenados	6.520.991	6.142.334	6.400.999	44.698.901
Aviso prévio	90.515	51.108	53.368	368.702
13º Salário	30.043	22.707	20.697	110.450
Férias	149.942	95.777	108.245	662.861
Salário educação	163.107	153.539	160.792	1.113.541
Assistência médica	515.676	510.209	532.537	3.612.262
Progr. Partic. nos resultados	1.943	2.082	2.157	728.833
Refeitório	265.112	305.840	313.100	2.048.808
Custos Com Colaboradores	7.737.327	7.283.594	7.591.894	53.344.358
Provisão p/férias e encargos	810.647	679.562	-	3.913.982
Provisão p/13 salário e encargos	625.807	620.315	637.604	4.556.247
INSS	1.725.073	1.626.943	1.705.641	11.756.642
FGTS	800.930	648.643	700.978	4.624.467
Encargos Sociais	3.962.457	3.575.463	2.244.833	24.851.337
Custo Total	11.699.784	10.859.057	9.836.727	78.195.695

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial

(vendas) e administrativo — acusaram minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram decréscimos nas rubricas “13º salário” e “provisão para férias e encargos”. Cabe mencionar, que a rubrica “provisão para férias e encargos” apresentou saldo credor, visto que ocorreu o registro de reversão das provisões de “INSS sobre férias”, “FGTS sobre férias” e “1/3 férias”.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

Despesas Com Pessoal Por Dpto	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Tinturaria	1.225.046	1.076.282	1.107.967
Tecelagem - Guaicurus	19.333	20.438	19.359
Tecelagem - Interdistrital	1.316.497	1.211.252	1.126.557
Fiação - Interdistrital	518.610	489.114	434.177
Tecelagem - Tupis	3.300.097	3.073.529	2.668.266
Fiação - Tupis	2.273.162	2.028.550	1.781.094
Tinturaria- Tupis	1.437.163	1.352.113	1.206.844
Despesas Administrativas	789.763	711.506	706.092
Vendas	606.311	642.172	529.814
Comercialização	4.500	4.071	- 733
Total	11.490.482	10.609.027	9.579.436

Pelo demonstrativo acima, tem-se que os departamentos “tecelagem – Tupis” e “fiação – Tupis” representam 28% e 19%, respectivamente.

IV.1 – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acumul.2021
Romeu Antônio Covolan	40.648	40.648	40.648	282.016
Darci Covolan	7.581	7.581	7.581	52.594
Vilson Covolan	7.581	7.581	7.581	52.594
Total	55.809	55.809	55.809	387.204

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 55.809,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 387.204,00, o qual foi dividido entre 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 41.687,00, em julho/2021, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

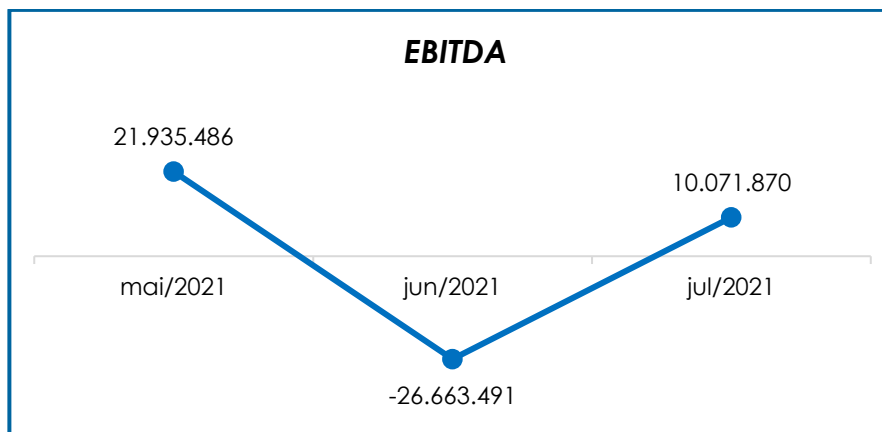
indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	44.507.444	55.211.549	64.692.360	358.587.303
(-) Deduções da receita bruta	- 8.778.476	- 10.262.087	- 11.869.128	- 68.047.663
(=) Receita operacional líquida	35.728.967	44.949.462	52.823.232	290.539.640
(-) Custo dos produtos vendidos	13.558.103	48.297.320	16.211.785	20.664.982
(-) Custos Industriais	- 21.490.298	- 20.368.009	- 20.876.733	- 149.639.950
(=) Lucro bruto	27.796.772	23.715.867	15.734.714	161.564.672
(-) Despesas Administrativas	- 2.564.105	- 2.335.434	- 2.297.683	- 22.265.312
(-) Despesas com Vendas	- 5.951.560	- 3.264.808	- 6.016.448	- 20.436.050
(+) Depreciação/Amortização	2.654.379	2.652.619	2.651.287	18.517.315
RESULTADO DO EBITDA	21.935.486	26.663.491	10.071.870	137.380.625
% Receita Operacional Bruta	49%	-48%	16%	255%

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em julho/2021, foi **positivo**, apresentando uma minoração do saldo negativo na monta de R\$ 36.735.360,00, quando comparado ao mês anterior.

Tal cenário se justifica pela majoração do faturamento bruto, alinhado à minoração na rubrica "custo dos produtos vendidos", em R\$ 32.085.535,00, sendo que tal decréscimo foi superior à majoração ocorrida no faturamento bruto, em conjunto com a minoração das despesas. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em julho/2021, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

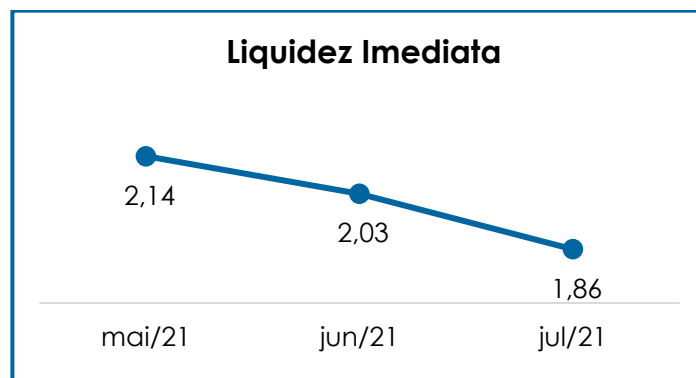
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



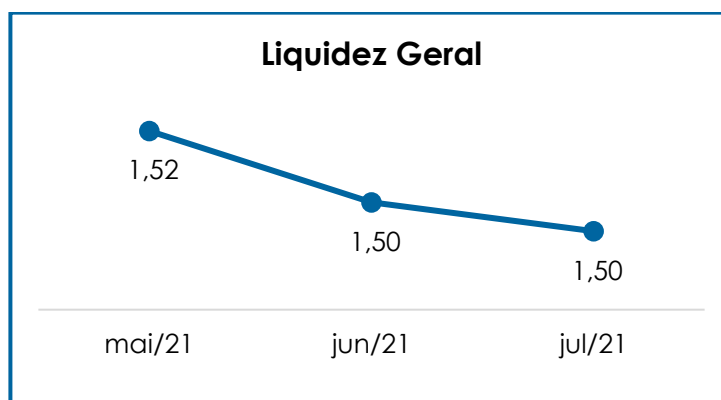
Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 1,86 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve minoração de 8% no referido índice, visto que a majoração de 11% no passivo circulante foi superior ao acréscimo de 2% nas disponibilidades.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,50 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** não apresentou variação em relação ao mês anterior. Ademais, o acréscimo do “ativo” foi superior ao do “passivo”.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

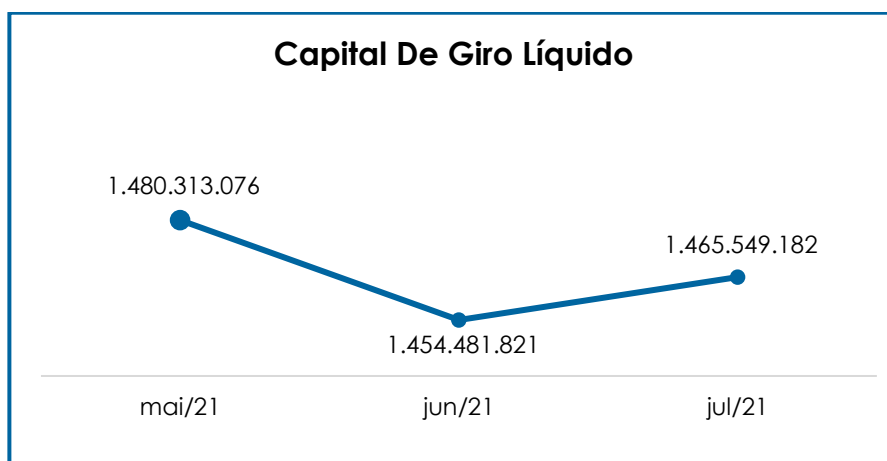
O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Capital De Giro Líquido	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa e Equivalentes	347.120	514.072	403.885
Aplicações de Liquidez Imediata	187.796.663	205.368.250	210.151.583
Duplicatas a Receber	266.710.771	259.745.437	269.576.551
Clientes Estrangeiros	9.082.056	11.027.715	9.177.442
Títulos a Receber	51.020.147	50.873.375	51.050.390
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 53.515.543	- 53.522.464	- 55.137.799
Adiantamentos a Funcionários	51.666	68.937	67.179
Adiantamento a Fornecedores	176.499.117	176.686.722	177.727.111
Estoques	293.679.652	299.534.892	301.626.054
Impostos a Recuperar	37.111.999	36.568.510	35.428.435
Adiantamentos de Numerários	13.000	11.000	11.000
Outros Créditos	594.832.724	565.207.490	576.003.860
Importações e Exportações em Andamento	4.584.333	3.959.720	2.601.507
Ativo Circulante	1.568.213.705	1.556.043.655	1.578.687.198
Fornecedores Estrangeiros	- 251.376	-	-
Fornecedores Nacionais	- 39.156.443	- 53.894.675	- 66.331.074
Empréstimos e Financiamentos	- 9.324.194	- 8.341.320	- 7.854.104
Contas Correntes	- 12.634.203	- 13.179.441	- 13.727.784
Obrigações Trabalhistas	- 5.581.047	- 5.320.757	- 5.614.729
Credores Diversos	- 2.735.593	- 1.894.826	- 1.273.652
Contribuições Sociais a Recolher	- 3.138.081	- 2.931.864	- 3.109.787
Provisões p/ Legislação Social	- 12.623.770	- 13.923.647	- 13.761.860
Impostos e Taxas A Pagar	- 1.721.668	- 1.396.769	- 842.335
Arrendamento	- 734.255	- 678.536	- 622.692
Passivo Circulante	- 87.900.630	- 101.561.833	- 113.138.016
Total	1.480.313.076	1.454.481.821	1.465.549.182

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em julho/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.465.549.182,00. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração de 1%, visto que o “passivo circulante”

apresentou majoração de 11%, ao passo que o “ativo circulante” sofreu um acréscimo de 1%.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por “outros créditos” (36%), “estoque” (19%), “duplicatas a receber (subtraídas as PECLD)” (14%), “aplicações financeiras” (13%), e “adiantamentos a fornecedores” (11%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de julho/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, o acréscimo apresentado no referido índice ocorreu em razão da majoração registrada nas seguintes rubricas do ativo circulante: “aplicações de liquidez imediata”, “duplicatas a receber”, “títulos a receber”, “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, “adiantamento a fornecedores”, “estoques” e “outros créditos”. Ademais, observa-se minoração em “caixa e equivalente”, “clientes estrangeiros”, “adiantamentos a

funcionários”, “impostos a recuperar” e “importações e exportações em andamento”.

Quanto ao passivo circulante, verifica-se majoração nas rubricas “fornecedores nacionais”, “contas correntes”, “obrigações trabalhistas” e “contribuições sociais a recolher”. Em contrapartida, ocorreu decréscimo em “empréstimos e financiamentos”, “credores diversos”, “provisão para legislação social”, “impostos e taxas a pagar” e “arrendamento”.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

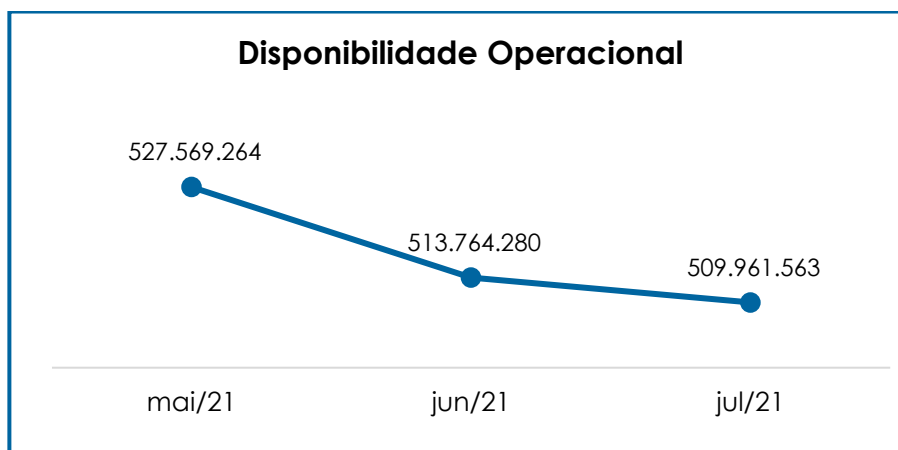
Disponibilidade Operacional	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	273.297.431	268.124.063	274.666.583
Estoques	293.679.652	299.534.892	301.626.054
Fornecedores Estrangeiros	- 251.376	-	-
Fornecedores Nacionais	- 39.156.443	- 53.894.675	- 66.331.074
Total	527.569.264	513.764.280	509.961.563

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma minoração de 1%, visto que o acréscimo em “fornecedores nacionais” foi superior a elevação em “estoques” e “contas a receber a curto prazo”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

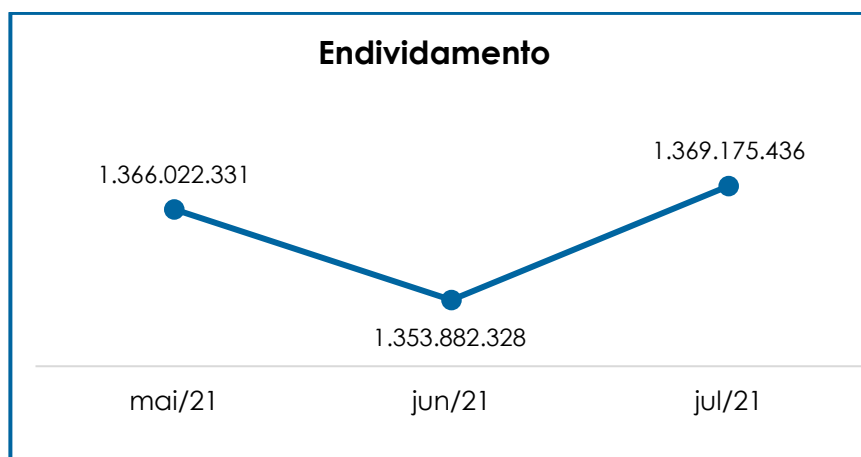
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Endividamento	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores Estrangeiros	- 251.376	-	-
Fornecedores Nacionais	- 39.156.443	- 53.894.675	- 66.331.074
Empréstimos e financiamentos	- 9.324.194	- 8.341.320	- 7.854.104
Empréstimos e financiamentos - LP	- 30.339.612	- 28.641.958	- 29.046.320
Contas correntes	- 1.233.598.479	- 1.238.223.101	- 1.243.449.486
Credores Diversos	- 2.735.593	- 1.894.826	- 1.273.652
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Arrendamento	- 734.255	- 678.536	- 622.692
Caixa e equivalentes	188.143.783	205.882.322	210.555.469
Dívida Ativa	- 1.128.045.804	- 1.125.841.730	- 1.138.071.494
Obrigações trabalhistas	- 5.581.047	- 5.320.757	- 5.614.729
Contribuições a Recolher	- 3.138.081	- 2.931.864	- 3.109.787
Impostos e Taxas a Pagar	- 1.721.668	- 1.396.769	- 842.335
Impostos Diferidos	- 214.911.961	- 204.467.563	- 207.775.232
Provisão p/ Legislação Social	- 12.623.770	- 13.923.647	- 13.761.860
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 237.976.526	- 228.040.599	- 231.103.942
Total	1.366.022.331	1.353.882.328	1.369.175.436

A **dívida financeira líquida**, no mês de julho/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.369.175.436,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



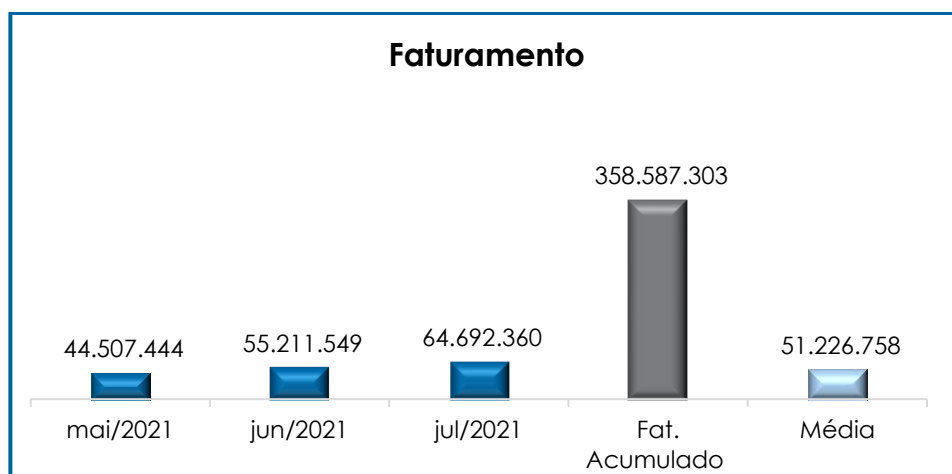
Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 1% na dívida financeira, sendo que ocorreram acréscimos nas rubricas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos LP”, “contas correntes”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher” e “impostos diferidos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração de 2%, em julho/2021.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda permaneça reduzindo seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



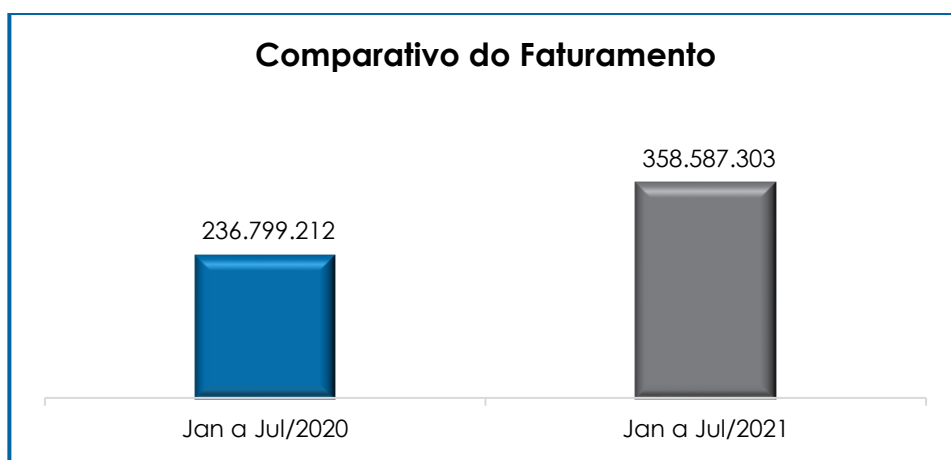
O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2021 sumarizou o montante de **R64.692.360,00**, representando majoração de 17% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de julho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 358.587.303,00, o que representa a média mensal de R\$ 51.226.758,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 52.823.232,00, apresentando um acréscimo de 18%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em julho/2021, foi representada por “venda de tecidos”, o qual representou 97% do faturamento bruto, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2020), foi demonstrada uma evolução equivalente a 51%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa e Equivalentes	347.120	514.072	403.885
Aplicações de Liquidez Imediata	187.796.663	205.368.250	210.151.583
Duplicatas a Receber	266.710.771	259.745.437	269.576.551
Clientes Estrangeiros	9.082.056	11.027.715	9.177.442
Títulos a Receber	51.020.147	50.873.375	51.050.390
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa -	53.515.543 -	53.522.464 -	55.137.799 -
Adiantamentos a Funcionários	51.666	68.937	67.179
Adiantamento a Fornecedores	176.499.117	176.686.722	177.727.111
Estoques	293.679.652	299.534.892	301.626.054
Impostos a Recuperar	37.111.999	36.568.510	35.428.435
Adiantamentos de Numerários	13.000	11.000	11.000
Outros Créditos	594.832.724	565.207.490	576.003.860
Importações e Exportações em Andamento	4.584.333	3.959.720	2.601.507
Ativo Circulante	1.568.213.705	1.556.043.655	1.578.687.198
Impostos a Recuperar	95.505.585	95.505.585	95.505.585
Imobilizado	640.293.105	637.617.406	634.796.040
Impostos Diferidos	54.528.372	54.530.726	55.079.939
Ativo Não Circulante	790.327.062	787.653.716	785.381.565
Total	2.358.540.768	2.343.697.371	2.364.068.763

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de julho/2021, o montante apurado foi de R\$ 210.555.469,00, sendo R\$ 394.086,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 9.799,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 210.151.583,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 329.804.383,00, sendo R\$ 269.576.551,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 9.177.442,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 51.050.390,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

Títulos a Receber	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Títulos a Receber	11.289.090	11.323.838	11.364.106
Cheques a Receber	5.396.564	5.215.044	5.351.791
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Redfactor Factoring e Fomento Comércio	220.722	220.722	220.722
Total	51.020.147	50.873.375	51.050.390

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas "títulos a receber", correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 55.137.799,00, como "provisão para crédito de liquidação duvidosa", representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" apresentou um acréscimo de 3%, em comparação com o mês anterior, tendo em vista a majoração nas rubricas "duplicatas a receber" e "títulos a receber".

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 67.179,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Adiantamento de Salários	2.000	5.400	4.900
Adiantamento de Férias	13.574	20.031	10.762
Complemento de Salário	5.613	5.705	8.485
Adiantamento Vale Transporte	1.811	1.591	2.029
Adiantamento 13º. Salário	28.667	36.210	41.004
Total	51.666	68.937	67.179

Constata-se que, em relação ao mês anterior, referido grupo apresentou uma minoração de 3%, em razão do decréscimo ocorrido nas rubricas “adiantamento de férias” e “adiantamento de salários”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$ 177.727.111,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 1%, visto que a apropriação do mês foi superior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 35.428.435,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos a Recuperar	mai/2021	jun/2021	jul/2021
ICMS - Imobilizado	279.079	245.740	212.445
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	150.722	160.648	177.298
IPI Recuperável Matriz	184.846	222.182	115.306
PIS	502.627	395.627	227.911
COFINS	2.296.106	1.796.612	1.016.834
IPI Recuperável Tupis	112.723	160.275	89.440
IRPJ - SD Credor Exercício	498.293	499.823	501.600
PIS - SD exclusão ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD exclusão ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
Total	37.111.999	36.568.510	35.428.435

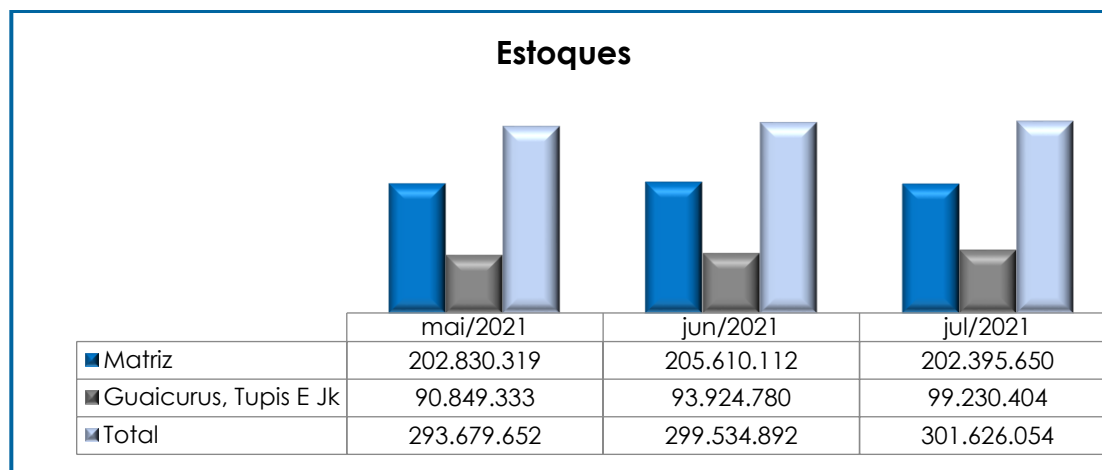
- **Estoques:** o saldo apurado, em julho/2021 sumarizou R\$ 301.626.054,00, sendo a quantia de R\$ 202.395.650,00 representada por “estoques da matriz” e a quantia de R\$ 99.230.404,00 por estoques “Guaicurus”, “Tupis” e “JK”.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

Estoque	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Matriz	202.830.319	205.610.112	202.395.650
Matéria Prima Algodão	18.378.288	20.135.754	20.802.126
Matéria Prima Fios Adquiridos	57.054	48.145	114.150
Matéria Prima Fios Produzidos	3.113.213	2.339.601	2.561.235
Produtos Químicos	3.424.651	3.252.815	3.469.422
Material de Embalagem	374.593	283.930	577.271
Materiais Intermediários	15.622.739	15.816.180	16.972.962
Mercadorias Para Revenda	4.331	3.674	3.772
Produtos em Elaboração Fios	4.498.893	5.241.860	5.222.951
Produtos em Elaboração Tecidos	2.887.524	2.699.558	3.397.999
Produtos Acabados Tecidos	152.525.164	153.393.318	147.728.792
Produtos Acabados Confecções	18.580	15.118	16.071
Algodão em Processo	2.449.986	2.978.370	2.018.551
Estoque em Poder De Terceiros	907.820	887.984	889.298

Estoque de Terceiros	1.187.040	1.133.362	1.240.606
(-) Provisão Por Obsolescência	- 2.619.557	- 2.619.557	- 2.619.557
Guaicurus, Tupis e Jk	90.849.333	93.924.780	99.230.404
Materiais Intermediários Guaicurus	1.450	-	-
Matéria Prima Algodão Tupis	17.849.417	18.197.034	20.257.389
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	5.813.356	6.079.094	7.275.640
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	12.044.511	13.195.096	12.982.983
Produtos Químicos Tupis	6.640.226	5.791.347	6.530.185
Materiais Intermediários Tupis	22.575.247	22.977.881	23.027.133
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	7.941.793	8.685.220	9.972.822
Produtos Acabados Tecidos Tupis	1.240.033	2.229.591	1.830.448
Algodão Em Processo Tupis	5.681.911	5.794.023	5.717.145
Produto Em Elaboração Fios Tupis	11.705.512	11.627.620	12.220.432
Material De Embalagem Tupis	288.806	318.836	202.686
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	682.645	644.612	829.114
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.615.573	- 1.615.573	- 1.615.573
Total	293.679.652	299.534.892	301.626.054

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em julho/2021, apresentou uma majoração de 1%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que as entradas (compras) foram superiores as saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria

prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.207.029,00, o qual sofreu decréscimo no importe de R\$ 13.200,00, em relação ao mês anterior.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no mês analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 5% em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 249.350.992,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em julho/2021, minoração de 34%, sumarizando a monta de R\$ 2.601.507,00, em comparação com o mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 634.796.040,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

Imobilizado	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Imóveis	328.878.038	328.438.798	327.999.558
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.194.522	12.194.522	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum. -	16.400 -	16.400 -	16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum. -	22.664.914 -	22.664.914 -	22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca -	5.647.301 -	5.684.517 -	5.721.733
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007 -	23.499.406 -	23.737.000 -	23.974.594
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.850.350	7.834.084	7.817.819
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1 -	6.847.274 -	6.963.493 -	7.079.712
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum -	679.270 -	679.270 -	679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca -	1.795.160 -	1.805.685 -	1.816.210
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007 -	1.629.428 -	1.650.291 -	1.671.154
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	257.382	256.825	256.268
Móveis E Utensílios	5.508.603	5.494.831	5.474.591
Móveis e Utensílios	11.315.985	11.347.917	11.375.915
Custo Atribuído	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) Deprec. Acumulada -	1.870.968 -	1.870.968 -	1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído -	3.373.266 -	3.374.219 -	3.375.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007 -	4.726.919 -	4.769.693 -	4.815.036
Subconta Lei 12973/2014	147.529	145.552	143.610
Veículos	733.912	725.144	716.376
Veículos	1.925.496	1.925.496	1.925.496
(-) Deprec. Acumulada -	655.529 -	655.529 -	655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007 -	557.092 -	565.070 -	573.048
Subconta Lei 12973/2014	21.037	20.247	19.458
Instalações	38.252.467	38.076.919	37.898.570
Instalações	47.847.846	47.850.646	47.850.646
Custo Atribuído	12.932.840	12.932.840	12.932.840
(-) Deprec. Acumulada -	12.388.725 -	12.388.725 -	12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído -	2.625.150 -	2.642.467 -	2.659.784
(-) Deprec. Lei 11941/2007 -	11.817.537 -	11.966.313 -	12.115.088

Subconta Lei 12973/2014	4.303.193	4.290.937	4.278.681
Máquinas E Equipamentos	260.445.149	258.547.943	256.655.511
Máquinas e Equipamentos	453.372.819	453.368.131	453.368.131
Custo Atribuído	162.350.022	162.350.022	162.350.022
(-) Deprec. Acumulada	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 91.175.996	- 91.717.051	- 92.258.104
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 91.350.797	- 92.265.483	- 93.180.129
Subconta Lei 12973/2014	52.247.751	51.810.973	51.374.240
Equipamentos De Laboratório	910.871	904.138	897.406
Equipamentos De Laboratório	2.291.151	2.291.151	2.291.151
Custo Atribuído	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 1.246.840	- 1.247.536	- 1.248.232
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 1.579.520	- 1.585.530	- 1.591.540
Subconta Lei 12973/2014	1.898	1.872	1.845
Telefones	74.326	74.326	74.326
Telefones	152.249	152.249	152.249
(-) Deprec. Acumulada	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
Computadores	1.569.816	1.535.529	1.512.522
Computadores	6.443.699	6.440.428	6.450.228
Custo Atribuído	343.989	343.989	343.989
(-) Deprec. Acumulada	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.467.077	- 4.496.780	- 4.528.517
Subconta Lei 12973/2014	19.402	18.090	17.019
Imobilizado Em Andamento	3.919.923	3.819.779	3.567.181
Reforma Em Edifícios	64.839	64.839	64.839
Construção - Tupis	2.422.320	2.577.320	2.577.320
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo	702.624	503.644	307.211
Arrendamento Maqs E Eqtos	1.010.964	1.010.964	1.010.964
(-) Depreciação Maqs E Eqtos - Arrend	- 280.823	- 336.988	- 393.153
Total	640.293.105	637.617.405	634.796.040

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.821.365,00 no grupo do ativo imobilizado.

Em julho/2021, verificou-se apropriações nas rubricas de "móveis e utensílios" e "computadores". Em junho/2021 ocorreu o registro de baixas em "máquinas e equipamentos", "móveis e utensílios" e "computadores e periféricos". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo informado pela Recuperanda que tais baixas se referem a bens sucateados, sem valor material.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

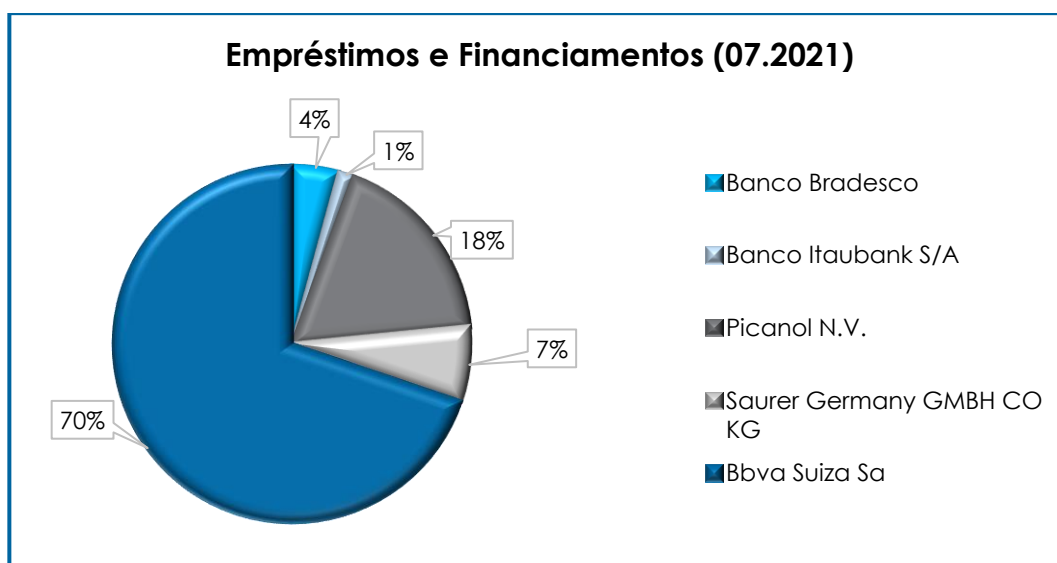
Passivo	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores Estrangeiros	- 251.376	-	-
Fornecedores Nacionais	- 39.156.443	- 53.894.675	- 66.331.074
Empréstimos e Financiamentos	- 9.324.194	- 8.341.320	- 7.854.104
Contas Correntes	- 12.634.203	- 13.179.441	- 13.727.784
Obrigações Trabalhistas	- 5.581.047	- 5.320.757	- 5.614.729
Credores Diversos	- 2.735.593	- 1.894.826	- 1.273.652
Contribuições Sociais a Recolher	- 3.138.081	- 2.931.864	- 3.109.787
Provisões para Legislação Social	- 12.623.770	- 13.923.647	- 13.761.860
Impostos e Taxas a Pagar	- 1.721.668	- 1.396.769	- 842.335
Arrendamento	- 734.255	- 678.536	- 622.692
Passivo Circulante	- 87.900.630	- 101.561.833	- 113.138.016
Empréstimos e Financiamentos	- 30.339.612	- 28.641.958	- 29.046.320
Contas Correntes	- 1.220.964.276	- 1.225.043.660	- 1.229.721.701
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 214.911.961	- 204.467.563	- 207.775.232
Passivo Não Circulante	- 1.466.265.484	- 1.458.202.817	- 1.466.592.889
Capital Social	- 550.000.000	- 550.000.000	- 550.000.000
Reservas de Lucros	- 68.404.272	- 68.404.272	- 68.404.272
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 112.482.093	- 112.080.970	- 111.679.847
Resultados Acumulados	- 73.488.288	- 53.447.479	- 54.253.739
Patrimônio Líquido	- 804.374.654	- 783.932.721	- 784.337.858
Total	- 2.358.540.768	- 2.343.697.371	- 2.364.068.763

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2021, totalizou R\$ 66.331.074,00, representado por "fornecedores nacionais", a qual apresentou majoração de 23%, quando comparado ao mês anterior.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 36.900.424,00, apresentando minoração no importe de R\$ 82.854,00, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 7.854.104,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 29.046.320,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de julho/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 88% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (18%) e "Bbva Suiza Sa" (70%).

Nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 6%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento desse grupo de contas. Cabe mencionar, que se verificou registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Picanol N.V". Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma majoração de 1%, justificado pelo acréscimo visto nas rubricas do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

Empréstimos e Financiamentos	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Banco Bradesco	- 1.588.341	- 1.518.520	- 1.554.766
Banco Itaubank S/A	- 551.988	- 532.325	- 512.659
Picanol N.V.	- 7.998.746	- 7.411.528	- 6.584.482
Saurer Germany GMBH CO KG	- 3.328.798	- 2.423.777	- 2.496.543
Bbva Suiza Sa	- 26.195.932	- 25.097.128	- 25.751.974
Total	- 39.663.806	- 36.983.278	- 36.900.424

- **Contas Correntes - Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.243.449.486,00, sendo R\$ 13.727.784,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.229.721.701,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

Conta corrente	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Romeu Antônio Covolan	307.929.725	308.934.863	310.087.546
Darci Covolan	305.893.679	306.911.391	308.078.452
Vilson Covolan	309.010.436	310.038.703	311.217.852
Maria Emília Covolan Zancan	309.010.436	310.038.703	311.217.852

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Contas	1.754.203	2.299.441	2.847.784
Total	1.233.598.479	1.238.223.101	1.243.449.486

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se majoração de 24% em julho/2021, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 5.226.385,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Cabe mencionar que, em maio/2021, verificou-se o registro de pagamento de mútuo ao sócio Romeu Antônio Covolan, no importe de R\$ 2.300.000,00, no longo prazo, tendo como contrapartida a rubrica "cheques a compensar", ocorrendo a saída efetiva do banco da Recuperanda em 20/05/2021. Já no curto prazo, verificou-se o registro de pagamento aos sócios no montante de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio.

Ademais, em julho/2021, ocorreu o registro na rubrica "conta correte" de pagamento aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio, no entanto, ocorreu a saída efetiva do banco no montante de R\$ 170.000,00. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

Além disso, em fevereiro/2021, a Recuperanda efetuou, um depósito, no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, "por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos".

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Para além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

No entanto, tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, passando, portanto, a receber em igualdade aos demais credores.

• **Obrigações Trabalhistas:** em julho/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Salários e Ordenados a Pagar	4.893.839	4.607.241	4.826.405
Farmácia	102.980	114.415	110.481

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pensão Alimentícia a Pagar	66.304	62.509	66.029
Unimed	416.873	426.694	429.344
Pró-labore	41.687	41.687	41.687
Assistência Odontológica	51.903	51.846	51.303
Cheques a Compensar	7.461	16.364	89.480
Total	5.581.047	5.320.757	5.614.729

No período em análise, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.614.729,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, majoração de 6% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em julho/2021, minoração de 7%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.109.787,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.273.652,00, constatando-se uma minoração de 33%, em comparação ao mês anterior, visto que os valores registrados débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram superiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no montante de R\$ 13.761.860,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (Outras Contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos Diferidos:** apresentou majoração de 2%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, registrando saldo no montante de R\$ 207.775.232,00.

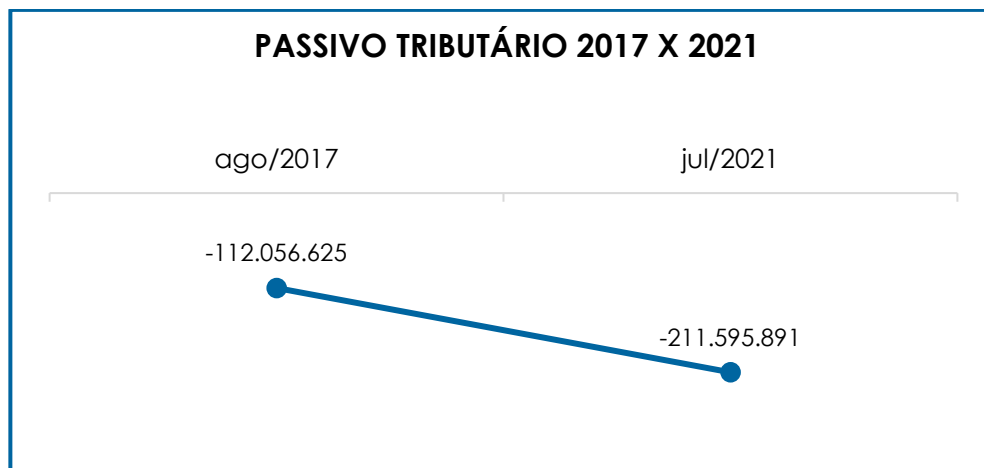
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	mai/2021	jun/2021	jul/2021
INSS a Recolher	- 2.437.281	- 2.287.986	- 2.421.952
FGTS a Recolher	- 524.419	- 473.995	- 512.140
Encargos Sociais	- 2.961.700	- 2.761.980	- 2.934.092
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 42.627	- 43.473	- 44.232
ICMS a Pagar - MATRIZ	-	- 121.842	- 321.030
ICMS a Pagar - TUPIS	- 1.190.401	- 754.587	-
ISSQN	- 2.302	- 2.808	- 2.826
IRRF a Pagar	- 528.965	- 517.532	- 518.478
Dívida Tributária - CP	- 1.764.295	- 1.440.241	- 886.567
IRPJ Diferido - LP	- 158.023.505	- 150.343.801	- 152.775.912
CSLL Diferido - LP	- 56.888.456	- 54.123.762	- 54.999.320
Dívida Tributária - LP	- 214.911.961	- 204.467.563	- 207.775.232
Total	219.637.956	208.669.785	211.595.891

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de **R\$ 211.595.891,00**, sendo R\$ 3.820.659,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 207.775.232,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 89%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

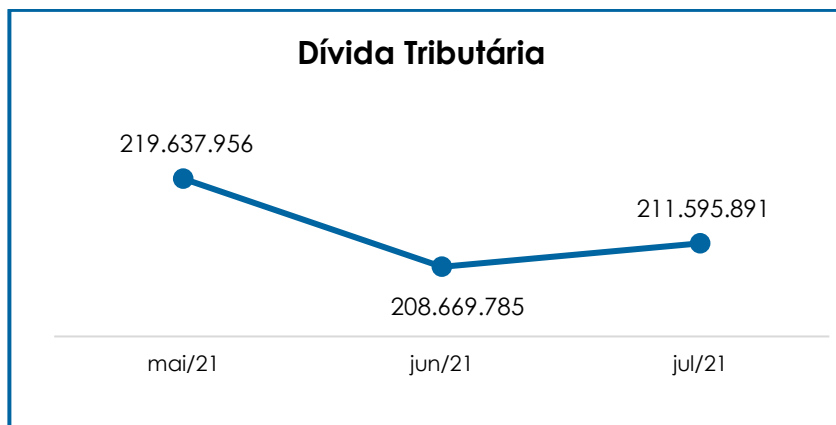


Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou uma majoração de 1%, fato justificado pelo acréscimo visto nas rubricas "INSS a recolher", "FGTS a recolher", "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", "ICMS a pagar – Matriz", "ISSQN", "IRPJ diferido – LP" e "CSLL diferido – LP".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em julho/2021, majoração de 6% em relação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos do período. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.287.983,00 a título de "INSS" e R\$ 662.833,00 de "FGTS".

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 208.661.799,00, sendo 98% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 2% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher", "COFINS a recolher", "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", "ICMS a pagar – matriz", "ICMS a pagar – Tupis". Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos registrados a curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, bem como novas apropriações de tributos, cujo vencimento será no próximo mês, provocando uma majoração nos tributos.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a

competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, o qual teve o processo tramitado e julgado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	44.507.444	55.211.549	64.692.360	358.587.303
Venda de Tecidos	41.275.109	51.472.609	62.773.581	338.001.250
Revenda de Mercadorias	217.977	551.649	808.021	1.980.789
Venda de Tecidos - Export.	2.729.789	3.276.901	1.406.374	17.726.604
Venda de Tecidos - Coml Export.	560.558	307.488	226.021	2.868.141
(-) AVP DE CLIENTE	- 275.989	- 397.098	- 521.638	- 1.989.482
Deduções da Receita Bruta	- 8.778.476	- 10.262.087	- 11.869.128	- 68.047.663
Devolução de Vendas	- 613.988	- 551.123	- 253.342	- 2.087.191
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 8.164.488	- 9.710.965	- 11.615.786	- 65.960.472
Receita Operacional Líquida	35.728.967	44.949.462	52.823.232	290.539.640
% Receita Operacional Líquida	80%	81%	82%	6
Custo dos Produtos Vendidos	13.558.103	48.297.320	16.211.785	20.664.982
Custos Industriais	- 21.490.298	- 20.368.009	- 20.876.733	- 149.639.950
Resultado Operacional Bruto	27.796.772	- 23.715.867	15.734.714	161.564.672
% Receita Operacional Bruto	62%	-43%	24%	3
Despesas Administrativas	- 2.564.105	- 2.335.434	- 2.297.683	- 22.265.312
Despesa Comercial e c/ Vendas	- 5.951.560	- 3.264.808	- 6.016.448	- 20.436.050
Resultado Antes do Result. Financ.	19.281.107	- 29.316.109	7.420.583	118.863.310
Despesas Bancárias	- 48.563	- 20.782	- 25.864	- 225.436
Juros em Op. de Mútuo	- 3.889.259	- 4.357.525	- 4.956.211	- 24.002.742
Varição Cambial	- 318.494	- 422.334	- 942.476	- 5.807.349
Outras Desp. Financeiras	- 95.048	- 86.017	- 82.589	- 672.981
Rend. Aplic. Financ.	155.659	169.628	141.312	1.708.510
Ganhos em Renda Variável	12.859	-	-	22.818
Outras Rec. Financ.	2.180.546	2.388.013	966.895	11.952.013
Outras Receitas/Despesas	- 507.953	246.527	76.502	- 6.593.791
Resultado Antes das Operações Desc.	16.770.855	- 31.398.599	2.598.152	95.244.352
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	488.986	509.916	565.440	- 3.971.564
Resultado Antes dos Trib. s/ Resultado	17.259.841	- 30.888.684	3.163.592	91.272.788
Prov. IRPJ e CS	- 5.124.431	7.681.435	- 2.028.277	- 30.012.706
IRPJ / CSLL Diferido	- 1.844.794	2.765.317	730.178	- 10.804.571
Resultado Líquido do Exercício	10.290.616	- 20.441.933	405.137	50.455.512

Nesse sentido, em julho/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 405.137,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar que, em julho/2021, o faturamento apresentou majoração de 17%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com o aumento do faturamento, o referido grupo apresentou majoração de 16% em julho/2021. Cabe mencionar, que as “devoluções de vendas” registraram decréscimo de 54%, quando comparado ao mês anterior.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou minoração de 66%, em relação ao mês anterior, visto que ocorreu o registro a crédito no importe de R\$ 10.809.570,00 a título de “variação valor justo” de matéria prima para entrada futura. Ademais, tem-se que as rubricas “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, “transferências produtos/mercadorias entre filiais” e “transferências internas”, as quais integram o referido grupo, apresentaram majoração na monta de R\$ 8.362.470,00.
- **Custos Industriais:** apresentou majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, registrando a importância de R\$ 20.876.733,00.
- **Despesas Administrativas:** em julho/2021 houve minoração de 2% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nos grupos “despesas com pessoal – administração”.
- **Despesa Comercial e Com Vendas:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 6.016.448,00, apresentando um acréscimo de 84%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo no grupo “despesas gerais de vendas”, uma vez que ocorreu o registro de “provisão para crédito de liquidação duvidosa”. Ademais, tem-se que as rubricas

“salários e ordenados”, “aviso prévio”, “salário educação”, “assistência médica” e “provisão para 13º salário e encargos”, do grupo “despesas com pessoal”, bem com as rubricas “informações cadastrais”, “transporte de funcionários”, “material de uso e consumo”, “comissões sobre vendas”, “indenizações contratuais”, “frete em geral”, “material de limpeza”, “manutenções diversas”, “restaurante e copa – suprimentos”, “exportação”, “serviços prestados – PJ” e “refeitório – alimentos e ingredientes”, do grupo “despesas gerais de vendas”, apresentaram majoração.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou majoração de 23%, em comparação ao mês anterior, o qual é composto pelas rubricas “despesas bancárias”, “juros em operação de mútuo” e “variação cambial”, as quais apresentaram aumento em julho/2021.

- **Outras Despesas Financeiras:** apresentou, em julho/2021, minoração de 4%, em razão do decréscimo nas rubricas de “descontos concedidos”, “juros e comissões bancárias”, “juros de mora” e “encargos financeiros – AVP”, em contrapartida com o aumento em “despesa com IOF e “perdas de renda variável”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em julho/2021, minoração de 57%. Tal fato é justificado pelo decréscimo observado nas rubricas “rendas de aplicações”, “juros de mora”, “descontos obtidos”, “variação cambial” e “receita financeira – AVP clientes”. Ademais, a rubrica “juros ativos” registrou majoração de 16%.

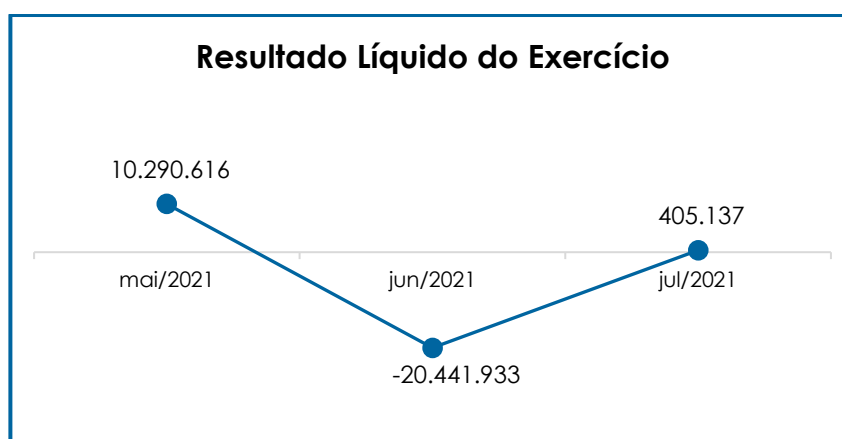
- **Outras Receitas/Despesas:** em julho/2021 foi apresentada minoração 69%. Tal variação é justificada pelo decréscimo ocorrido nas rubricas “despesas recuperadas” e “amostra grátis recebida”.

- **Ganhos ou Perdas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, uma vez que se registrou acréscimo na rubrica “receita de aluguel”, em contrapartida com o decréscimo em “resultado da baixa de bens”. Em junho/2021, verificou-se considerável majoração em “resultado da baixa de bens”, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pela Recuperanda que se trata de bens sucateados, os quais não possuem valor material.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 2.758.455,00, evidenciando, uma minoração no montante de R\$ 13.205.207,00, ocorrendo reversão do saldo, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo registro de valor justo de matéria prima para entrada futura.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 76% do faturamento bruto em sua totalidade, no mês de julho/2021, restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é esperado que a Recuperanda permaneça adotando medidas estratégicas a fim de elevar o seu faturamento, bem como a reduzir os custos e despesas, na medida do possível, para que se obtenha um resultado positivo ao longo dos meses.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em julho/2021, o **quadro funcional** registrou 1.950 colaboradores diretos, sendo que 1.854 exerciam suas atividades laborais normalmente, 68 estavam afastados, 08 encontravam-se em gozo de férias e 20 estavam com contrato suspenso (MP 936). Ademais, ocorrem 09 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 9.836.727,00.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em julho/2021, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 10.071.870,00**, fato que está atrelado ao aumento do faturamento bruto, bem como à redução de custos registrados no mês. Cabe mencionar que a rubrica "custo dos produtos vendidos" apresentou minoração de 66%, visto que ocorreram registros a título de "variação valor justo" de matéria prima para entrada futura.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 1% em relação ao período anterior e 89%, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em "contas correntes", correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.240.601.701,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.00,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda no

importe de R\$ 170.00,00, sendo que a respectiva conta corresponde a 91% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração de 1% na **dívida financeira**, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos LP”, “contas correntes”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher” e “impostos diferidos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração de 2%, em julho/2021, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, observou-se uma majoração de 24% em julho/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 64.692.360,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 51%. O valor acumulado no exercício até o mês de julho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 358.587.303,00, o que representa a média mensal de R\$ 51.226.758,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em julho/2021, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** no montante de **R\$ 405.137,00**, ou seja, as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas, os quais consumiram 76% do faturamento bruto.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, bem como traçar estratégias para continuar aumentando o seu faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 15 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571